

Ata nº 84

Às nove horas do dia quatro do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta, na sala da Reitoria da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, realizou-se a octogésima quarta reunião do Conselho Universitário sob a presidência do Magnífico Reitor Dr. Geraldo Oscar Domingues Machado, secretariado por mim Rilda Val de Basto, secretária geral da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, com a presença dos Srs. Conselheiros: Jorge Raimundo de Basto Vieira, Chefe do Serviço de Extensão, José Rodolfo Correa, Chefe do Serviço de Experimentação e Pesquisas, José

de Alencar. Director da Escola Superior de Agricultura, Waldemar Cardoso de Menezes, Representante do Ministerio da Agricultura, Carlos Eugênio Chibran. Representante da Federaçao das Associações Rurais do Estado de Minas Gerais, Antonio Vieira Machado. Director da Escola Superior de Veterinaria, Joazias Luiz Guimarães. Presidente do Directorio Academico da Escola Superior de Veterinaria, José Joaquim Cavares. Representante do Governo do Estado. Deixaram de comparecer os Srs. Conselheiros: José Inácio de Azevedo, Victor de Andrade Brito, Joaquim Fernandes Braga e José Nicolau de Faria Bredencial. Aprobou o Conselho Universitario por unanimidade, a credencial ^{credencial} do Sr. Conselheiro José de Alencar. Director da Escola Superior de Agricultura, tendo nesta oportunidade o Sr. Presidente apresentado-lhe os votos de boas vindas. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a inclusão na pauta dos trabalhos dois assuntos: Estágio do Prof. Chotaro Shimoya, no Jafaf, por quatro meses, a partir de fevereiro de 1961 e Pedido de reexame de Biogénetica (2ª época). Aprobou o Conselho Universitario, por unanimidade a inclusão dos assuntos acima citados. Prosseguindo, o Sr. Presidente leu o Sr. Presidente 'digo o relatório feito pelo Sr. Contador Geral da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais sobre as contas

de 1958 e 1959, tendo sido longamente discutido este assunto. Resolven, entao, o Conselho Universitario por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Conselheiro Antonio Vieira Machado, para que as prestações de contas apresentadas por diversas Unidades da U.R.E.M.F. fossem encaminhadas à Comissão de Finanças para fazer o devido estudo e dar o seu parecer, a fim de ser apreciado pelo Conselho Universitario. Estando somente presentes na sessão dois membros da Comissão de Finanças, o Conselho Universitario resolveu, por unanimidade, aprovar o nome do Sr. Conselheiro José de F. Lencar, digo, José Rodolfo Corres para integrar a Comissão de Finanças. O Sr. Presidente, de acordo com os Sr. Conselheiros, suspendeu a sessão para que a citada Comissão se reunisse para apreciar as prestações de contas apresentadas. Reabertos os trabalhos às ante horas deste mesmo dia, foi apresentado pelo Sr. Presidente o parecer da Comissão de Finanças referente às prestações de contas de 1958/59. Este assunto foi longamente discutido, tendo o Conselho Universitario aprovado, por unanimidade, o parecer baseado nos seguintes termos: "A Comissão de Finanças examinou as parcelas constantes dos

quadros anexos a ela encaminhados contendo discriminação de parcelas alijadas às contas de 1958/59, dependentes de apuração. Com esses elementos, confeccionou o quadro que oferece à apreciação de seus pares. Achou que os dados presentes não são suficientes e nem constituem elementos probatórios à prestação de contas em causa. Do quadro levantado, verifica-se que figura a cifra de Cr\$ 8.498.837,60, possivelmente sem comprovação, isto de indagação oriunda das conclusões expostas pelos quadros examinados. Assim sendo, opina a Comissão: 1º) reconhecer os esforços do Magnífico Reitor no sentido de desempenhar a missão que lhe foi confiada pelo Conselho na reunião de 5/X/1960. 2º) sugerir a tomada de contas por Comissão do Conselho de modo a promover normalização do assunto, com a necessária assistência e facilidade de toda a administração da U. R. E. M. G. Em 4 de novembro de 1960, a a) José Joaquim Cavares, Carlos Eugênio Stibani, José Rodolpho Cones. Ainda de acordo com o citado parecer foi eleita a comissão composta dos Srs. Conselheiros: José Joaquim Cavares, José Nicolau de Faria e Carlos Eugênio

4

Eligiu-se a seguir, passou-se a discutir a regulamentação do regime de tempo integral. A comissão designada pelo Magnífico Reitor para estudar o assunto, apresentou o resultado dos estudos que realizou. O trabalho foi apresentado em duas partes. Na primeira parte foram feitas considerações sobre o regime de tempo integral, no sentido de fornecer ao Conselho Universitário mais alguns elementos informativos além dos vários pareceres jurídicos sobre o assunto da aplicação do regime de tempo integral. A segunda parte refere-se ao projeto de regulamento para aplicação do referido regime. Estas considerações e o regulamento foram lidos e apreciados, tendo os Srs. Conselheiros manifestado as suas opiniões. Em virtude do adiantado da hora e por terem o Magnífico Reitor e alguns conselheiros urgente e inadiável necessidade de ir a casa, o Conselho Universitário deliberou que a presente sessão fosse suspensa às duas horas do dia cinco e que a reabertura dos trabalhos se processasse às onze horas do dia nove. Com a presença dos Srs. Conselheiros José Rodolfo Carres, José Joaquim Cavares, José Nicolau de Faria, José de Alencar Jorge Raimundo de Castro Vieira, Carlos

Municípios

Engenheiro Chibran, Antonio Vieira Machado e Vitor de Andrade Brito foi reaberta a sessão às vinte e uma horas e o Conselho Universitário continuou apreciando a regulamentação e aplicação do Regime de Carga Integral. O assunto foi estudado cuidadosamente com exame detalhado de todos os elementos constantes do processo, tendo sido aprovada sobre o assunto a seguinte resolução: "O Conselho Universitário, até ulterior deliberação, resolve indicar, optativamente as seguintes modalidades para o pagamento dos professores: 1.º Adotar a gratificação do tempo integral, respeitadas os preceitos legais; 2.º Adotar, quando em regime de acumulação contrato de trabalho especial ficando assim suspensas as referências de remuneração do Serviço de Experimentação e 'Gessuras'. Vendo o adiantado da hora, duas horas da madrugada, a sessão foi encerrada ficando adiados para a próxima reunião os assuntos em pauta, ficando: As modalidades para pagamento de professores entrarão em vigor a partir de Janeiro de 1961. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encer-

rada a sessão e do que se passou
larrei a presente ata que depois de
lida se aprovada será assinada

[Signature]
Hilda Val de Castro

José de Muro
José Rodolpho Torres

Jorge
Carvalho

Esteliano

Waldemar

Jarica

Modesto

Beto

Josias

[Signature]
José Joaquim Tubo

José Viarlan de Farias
[Signature]
[Signature]